

BAHIA

MPT obtém liminar para fechar empresa com surto de covid-19 em Eunápolis



O Ministério Público do Trabalho (MPT) obteve liminar determinando o fechamento da filial da Prosegur Brasil no município de Eunápolis, no extremo sul da Bahia. A decisão foi proferida pelo juiz Jeferson de Castro Almeida, da Vara do Trabalho do município após o ajuizamento de ação civil pública feito nessa quinta-feira (23/04).

Segundo a procuradora Tatiana Sento-Sé, autora da ação, o pedido de fechamento foi necessário porque a empresa “não cuidou de adotar condutas mínimas de saúde pública, expondo os seus trabalhadores e as suas famílias a transmissão do coronavírus, e muito mais do que isso, expôs toda a sociedade eunapolitana e de demais cidades da região do extremo sul da Bahia à contaminação”.

Na ação, o MPT pede que a Prosegur seja condenada a pagar indenização por danos morais coletivos de R\$10 milhões. Além disso, o órgão quer que os gestores da transportadora

de valores se comprometam a adotar medidas de saúde e segurança do trabalho que protejam seus empregados e a sociedade como um todo de adoecimento e acidentes. O pedido de liminar acatado pelo judiciário trabalhista impõe à empresa multa diária de R\$1 milhão caso ela não cumpra a determinação de fechar suas portas imediatamente, valor que seria revertido à Secretaria de Saúde do município.

Outras obrigações solicitadas pelo MPT na ação também foram acatadas pelo juiz substituto da Vara de Eunápolis. Eles determinam a adoção de uma série de providências de proteção aos trabalhadores, suas famílias e a sociedade como um todo. Dentre elas estão a testagem de todos os colaboradores que permaneceram em atividade mesmo após terem sido comprovados casos de contaminação na empresa, além de emitir a comunicação de acidente de trabalho (CAT) de todos os infectados. Em caso de descumprimento dessas duas obrigações, a empresa poderá ter de pagar R\$ 50 mil por dia de descumprimento de cada um dos itens.

A decisão garante o afastamento dos empregados mediante a autodeclaração de que apresenta sintomas, o que significa que não é necessário aguardar o resultado das testagens nem apresentar atestado médico. Uma série de outras obrigações foram impostas à empresa como um todo, garantindo que em outras unidades da Prosegur sejam adotadas medidas de isolamento, oferta de álcool gel, máscaras, pias, além da adoção de rotinas que minimizem

o risco de contágio entre os trabalhadores.

A Prosegur tem cerca de cem empregados em sua unidade de Eunápolis, dos quais nove já tiveram confirmada a contaminação pelo coronavírus, além de cinco familiares desses trabalhadores. O MPT já havia emitido recomendação à empresa determinando o seu fechamento e a adoção de medidas para a contenção do contágio em massa. O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Eunápolis também atuou no caso, realizando inspeção no local e promovendo a interdição parcial da unidade da empresa no município. Ainda assim, a Prosegur descumpriu as determinações dos órgãos oficiais e manteve as atividades, voltando a ser interditada esta semana.

“Não restou alternativa ao MPT a não ser buscar a Justiça para que fosse determinado o fechamento da unidade e a adoção de medidas para proteger os demais empregados tanto dessa unidade quanto das outras 117 existentes em todo o país. A alegação feita pela empresa para não suspender o funcionamento de que se trata de uma atividade essencial não é suficiente para que ela mantivesse a conduta, além de que existem outras unidades, como a de Itabuna, que podem garantir o transporte de valores no extremo sul do estado”, afirmou a procuradora Tatiana Sento-Sé.

ACPCiv 0000247-39.2020.5.05.0511

Fonte: MPT/BA

VIPAC/FUNCEB: ATUALIZANDO INFORMAÇÕES: SALARIO, RESCISÃO, ADMISSÃO, ETC.

No acompanhamento quase diário com os colegas Vipac (vipraga) do contrato Funceb – Fundação Cultural do Estado da Bahia, queremos trazer um resumo das informações e orientações da semana:

1) SALÁRIO:

Depois de resistência e chantagem da empresa na tentativa de embolsar a fatura e dá um “zignal” nos vigilantes, eles entregaram, pra valer, somente ontem (22) a folha de março para que a Funceb providencie o pagamento dos salários e benefícios. A Fundação informou hoje que está realizando as conferências. Ainda não tem data para o pagamento;

2) FÉRIAS:

A briga para receber a remuneração de férias para quem gozou em fevereiro ou em março parece que vai longe. A Vipraga não diz quando paga e a Fundação insiste em dizer que não pode pagar, principalmente agora, amparada num parecer da PGE. Para definir outros meios de cobrança precisamos recolher com os colegas cópias dos recibos destas férias (fevereiro e março);

3) RESCISÃO/ADMISSÃO

- A Fundação voltou a confirmar que a

data prevista para saída da vipraga é mesmo 3 de maio; que a Braspe precisa recolher as fichas de admissão e documentos; quem não providenciou ou deixou de entregar não pode dormir no ponto; a Funceb já nos disse que “recomendou” a Braspe a contratação de todos, mas com tudo em ordem;

- RECICLAGEM VENCIDA – Precisamos dos comprovantes da última reciclagem para organizar a cobrança à vipraga. De qualquer forma as escolas estão fechadas e a validade dos cursos foi prorrogada pela Polícia Federal até junho;

- Para tratarmos dos depósitos faltantes de FGTS precisamos dos extratos analíticos, já! Sabemos que na Caixa Econômica não está fácil. Mas o colega pode buscar na internet. Peça ajuda, providencie e nos entregue cópia.

Todos sabem que o momento é delicado (por todos os lados – demissão, admissão, coronavírus, direitos, riscos de calote, etc.).

Que não tem outro remédio, senão UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA.

Todos ligados!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

CALAMIDADE/SINDICATO CUIDA DO VIGILANTE: TOMANDO TODAS AS PREUCAÇÕES CONTRA O CORONAVIRUS, SINDICATO CHAMA VIGILANTES E ENTREGA 65 MIL



É certo que a direção do Sindicato teve de suspender o atendimento externo. Mas também é certo que o Sindicato não deixou de cuidado com a categoria. Tem visitado postos, denunciado falta de equipamentos e condições contra o coronavirus, acionado o Ministério Público e até a justiça em favor dos vigilantes.

Na escassez geral de dinheiro o Sindicato não poderia deixar colegas desempregados, com necessidades sem a atenção devida.

Para isto agendou e chamou vários colegas e fez a entrega de cheques ontem e hoje (22 e 23 de abril) conquistados em vários processos.

Nos dois dias foram entregues cheques para 25 colegas, totalizando mais de 65.000 reais.

A direção do Sindicato adotou procedimentos de proteção contra o coronavirus (distanciamento, material de higiene, número reduzido de atendimentos por dia, etc.) e atendeu a todas e todos.

O balanço dos dois dias foi o seguinte em

valores arredondados:

- 37.000 reais para um colega ex-Protector/Prefeitura (processo 1188);
- 11.000 para um colega ex-seviba/SEC;
- 7.000 reais para um colega ex-Ponteseg/Sucab;
- 10 mil para 22 colegas do processo Java (resíduo da periculosidade).

Para todas e todos o dinheiro chegou em boa hora, como foi o caso do colega ex-Protector e alguns ex-Java desempregados.

É nosso compromisso: lutar, conquistar e fazer a conquista chegar aos colegas.

Com uma direção sindical de luta, sem pelego, sem patrão, não tem lugar para “arrego de pelego” (lembra do famoso caso do telefonema de um arregueiro para d. rosinha).

Sim, vamos vencer o coronavirus, a “esperteza” dos patrões, cuidando dos vigilantes.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA



A VOZ
do SindForte



UNI
global
union



RIO GRANDE DO NORTE

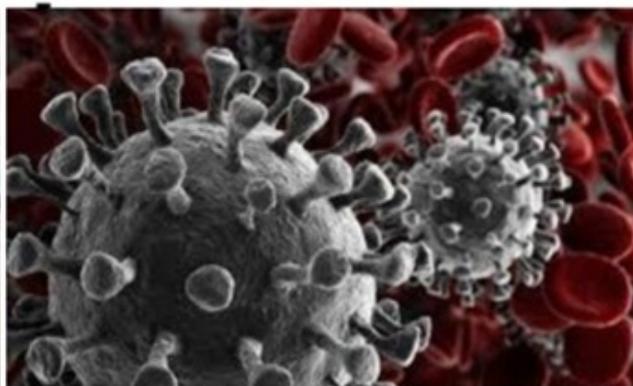
Natal/RN 24 de abril de 2020

Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN

Ano IX N. 07

O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigilantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escola Amada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN – Sindforte

SINDFORTE-RN, PROSEGUR SE APROVEITA DA PANDEMIA É QUER IMPLANTAR BANCO DE HORAS PARA CATEGORIA.



No dia 18 de deste mês, a Prosegur enviou uma proposta de acordo coletivo utilizando-se da Medida Provisória 936/20 editada pelo governo federal, o acordo estipula a suspensão do contrato de trabalho, Banco de horas e redução de salário. O sindicato cumprindo o prazo estabelecido pela medida de 10 dias encaminhou um ofício para a gestão da empresa questionando algumas situações, onde não teve resposta até o momento.

Para o presidente do SINDFORTE-RN, este tipo de acordo é totalmente danoso, banco de horas de dezoito meses, sem falar que o sindicato patronal suspendeu as negociações coletiva da categoria em um prazo de 90 dias. E agora que fazer acordo com o sindicato. Os trabalhadores estão sem reajuste salarial. A empresa está se utilizando da crise da pandemia para tentar enganar os trabalhadores, o coordenador Assis da Unidade Prosegur Natal-RN, colocou vários trabalhadores em uma sala (dizendo que o sindicato não quer aceitar o acordo), hora o SFT, decidiu que as empresas “não precisa da anuência do sindicato para fazer acordo, que pode ser feito o acordo individual). Até porque os trabalhadores do transporte de valores estão enquadrados no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, no Art. 3º § XXV - transporte de numerário; que coloca nossa atividade em essencial. Sem falar que todos os trabalhadores estão exposto ao risco diário.

MOMENTO DE REFLEXÃO:

Porque que a empresa não comunicou ao sindicato que suspendeu todos os aviso de férias dos trabalhadores já comunicados, onde os trabalhadores já tinham assinados todos, acreditando que iriam receber suas férias de acordo com o previsto em CCT da categoria. A empresa simplesmente aplicou a medida provisória 927/20, que estabelece a aplicação das férias em 48 horas, sem o pagamento de 1/3, bem como o não adiantamento do decimo terceiro salário, até porque os tomadores de serviços já fizeram os repasse dos valores dessas férias para empresa no ano passado.

Primeiro dizer, que o tal acordo que o coordenador se refere é nada mais nada menos que o do banco de horas, que a empresa tanto que fazer o acordo com anuência do sindicato, e agora quer dizer para os trabalhadores que o sindicato não aceita o tal acordo. A Prosegur está em ligação direta com o sindicato ameaçando dizendo que vai demitir os trabalhadores se o sindicato não assinar, e que agora a culpa é do sindicato. Este sindicato não vai retroceder em momento nenhum, foi está categoria que acabou com todo tipo de escalas exaustivas, foi nossa categoria que acabou com muita luta e suor com tal banco de horas e agora não será por opressão de coordenador que iremos aceitar essa tal imposição. Prefiro ser chamado de radical do quer no futuro ser chamado de bandido. “Palavras do Presidente Sindforte-RN Marcio”

Agora é Lei: uso de máscaras é obrigatório no DF

De autoria de Chico Vigilante, Lei foi publicada em edição extra do DODF, nesta quinta



Em edição extra, nesta quinta-feira (23/4), o Diário Oficial do DF traz a publicação da Lei 6.559, de 23 de abril de 2020, de minha autoria, que obriga o uso e fornecimento de máscaras, em ambientes de trabalho, por funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros, como medida de enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus. A Lei entrará em vigor no prazo de 72 horas desta publicação no DODF.

A publicação desta Lei é uma maneira que encontramos de fazer diminuir a contaminação das pessoas e de fazer com que esse vírus não se propague com a velocidade com a qual está circulando.

A Lei determina a obrigação de se utilizar

máscaras de proteção, em ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, no âmbito do Distrito Federal, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus.

Devem se adequar ao uso obrigatório de máscaras de proteção somente os funcionários e colaboradores dos estabelecimentos industriais que realizem atendimento ao público.

Os estabelecimentos ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, para os seus funcionários, servidores e colaboradores: máscaras de proteção; locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento).

Será competência dos estabelecimentos citados a exigência e o incentivo do cumprimento desta Lei.

O não cumprimento desta legislação acarretará em multa, na forma definida em regulamento. Os recursos oriundos das multas serão destinados às ações de combate ao novo coronavírus.

**FONTE: Chico Vigilante
Deputado distrital (PT) e Diretor da CNTV**

Estudo mostra que Teto de Gastos ameaça capacidade do SUS para enfrentar coronavírus

Inesc comprova que política de redução de recursos da saúde e programas sociais importantes indicam que os impactos sobre a população serão desastrosos



“O Brasil está visivelmente fragilizado para enfrentar os desafios trazidos pela pandemia”. A avaliação é de Livi Gerbase, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), ao analisar o impacto do Teto de Gastos – Emenda Constitucional 95 – em programas sociais e da saúde no país. Estudo realizado pelo instituto revela que a medida reduziu em quase 9%, nos últimos dois anos, as verbas públicas para políticas sociais que poderiam auxiliar na proteção da população mais vulnerável à atual pandemia. Além disso, os recursos da saúde estão estagnados desde 2018, mas a população aumentou em 7 milhões.

No caso da saúde, o Inesc aponta que, em 2019, o setor perdeu R\$ 20,2 bilhões por conta do Teto de Gastos. E indica a falta de leitos

nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) dos estados do Norte e Nordeste como exemplos de como essa redução de verba na saúde impede o Sistema Único de Saúde (SUS) de responder minimamente à pandemia de coronavírus nessas regiões. “O valor investido por pessoa, que chegou a R\$ 595 em 2014, passou a ser de R\$ 555, em 2020. Com o orçamento congelado por 20 anos, o prejuízo ao SUS pode ultrapassar R\$ 400 bilhões”, diz o Instituto.

Além disso, o valor gasto com a implementação de políticas de atenção básica à saúde de crianças e adolescentes despencou de R\$ 17,5 milhões em 2018 para R\$ 6,81 milhões em 2019. O Plano Decenal, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) contava na sua

estreia, em 2012, com 13 ações à saúde de crianças e adolescentes. Mas chegou em 2019 com quatro. Mesmo assim, apenas 27,4% dos R\$ 159,45 milhões autorizados para 2019 foram executados.

Já no caso da saúde indígena, o orçamento foi reduzido em R\$ 280 milhões entre 2018 e 2019, o que compromete o atendimento desta população, que apresenta alguns dos piores indicadores em comparação com o resto da população nos casos de suicídio, desnutrição, mortalidade infantil e tuberculose.

O relatório do Inesc avaliou os orçamentos de sete conjuntos de políticas públicas: educação, direito à cidade, socioambiental, criança e adolescente, igualdade racial, mulheres e povos indígenas. “Em um país onde os pobres, negros, mulheres e indígenas são sempre os mais penalizados, a pandemia da Covid-19 vai tornar tudo ainda mais difícil para essa grande parcela da população”, afirmou Livi.

Na Educação, dos R\$ 123 bilhões previstos no orçamento de 2019, foram utilizados R\$ 106 bilhões. O valor é inferior aos investimentos

públicos executados em 2018, quando foi gasto, em termos reais, R\$ 109 bilhões. O fomento à pesquisa registrou perda de metade dos recursos para a Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Nos programas de igualdade racial, os dados mostram que, de 2018 a 2019, a área perdeu 47,55% do seu orçamento.

Para superar essa situação e permitir uma estrutura de políticas públicas que auxilie a população no enfrentamento da pandemia de coronavírus, o Inesc sugere: a revogação imediata do Teto de Gastos; recomposição dos orçamentos do SUS; manutenção dos empregos e salários, com políticas de proteção aos trabalhadores informais; reforma tributária com taxação de lucros e dividendos e contribuição mais justa; transparência quanto ao balanço das atividades de combate ao coronavírus, detalhando a execução dos recursos para a área.

Fonte: CUT

Categoria adoecida:

quatro agências da Caixa amanhecem fechadas

Sindicato dos Bancários do Pará foi para as ruas, com carro de som, fazer o serviço que deveria ser da Caixa, de esclarecer a população sobre como receber o auxílio emergencial



As agências da Cabanagem, São Brás, Guamá e Icoaraci, em Belém, amanhecem fechadas na manhã de quarta-feira (22), depois que

bancários e bancárias das unidades testaram positivo para o novo coronavírus.

“Infelizmente nossos colegas estão

adoecendo, seja como vírus ou psicologicamente, aqueles que arriscam a vida diariamente para atender a população que também precisa. Mas a medida do Governo Federal, com o auxílio emergencial, que deveria ser para ajudar, levou milhares de pessoas às agências bancárias, expondo mais ainda a categoria. A maioria dos atendimentos é despachada do lado de fora, são coisas que podem ser resolvidas pelos canais alternativos, mas quem realmente precisa, sequer tem telefone celular para acessar os aplicativos”, destaca a vice-presidenta do Seeb Pará e bancária da Caixa, Tatiana Oliveira.

Nas primeiras horas do dia, dezenas de clientes e usuários, que em pouco tempo já eram centenas, se aglomeravam em frente às agências da Caixa, mesmo com os espaços demarcados de distanciamento.

Na agência Ver-o-Peso o Sindicato encontrou pessoas que passaram a noite na rua, dormindo no chão, a espera por atendimento.

Em São Brás, onde a previsão do retorno de atendimento é apenas amanhã, a Caixa se deteve apenas a afixar dois avisos em tamanho A4, na porta que dá acesso ao auto-atendimento.

“Quando chegamos, por volta de 9h, a fila já estava na Travessa Castelo Branco e as pessoas não leram os dois avisos afixados na porta sobre o atendimento suspenso temporariamente. Colocamos carros de som nas ruas para orientar a população quantos aos serviços, numa tentativa de diminuir a fila. Mas a população só se convenceu de que a unidade não iria realmente abrir depois que um dirigente nosso que é bancário da Caixa, o Rafael Mesquita, pegou o microfone e explicou para as centenas de pessoas que ali estavam, Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

idosos, mães com criança de colo, e na medida do possível, foi tirando dúvida de cada pessoa. A Caixa deveria, no mínimo, ter feito o aviso nos veículos de comunicação, única forma mais rápida de alcance de uma mensagem que precisa ser veiculada urgentemente”, conta a diretora do sindicato, Rosalina Amorim.

Em Icoaraci, que também não abriu depois de um caso confirmado, a população revoltada ateou fogo em pneus e fechou a rua em frente à Caixa, como forma de protesto.

As unidades citadas ficarão fechadas para que passem por desinfecção em todos os espaços, os bancários adoecidos estão em casa em isolamento, aqueles que tiveram contato direto com os pacientes também devem ir para quarentena por 14 dias, período de incubação do vírus.

Os que não tiveram contato e não estão em home office, serão remanejados para unidades mais próximas onde não teve nenhum caso confirmado ainda.

Avisa o Sindicato!

Se sua agência tem caso suspeito ou confirmado, avisa o Sindicato, para que os dirigentes possam entrar em contato com a direção do banco e cobrar isolamento dos bancários e bancárias e fechar a unidade.

Se puder, fique em casa!

Se for ao banco, vá de máscara. Usar esse tipo de proteção, tão simples, é cuidar de si, é cuidar do bancário ou bancária que vai lhe atender.

Fonte: Bancários PA

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF